



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rosseti"

Rua dos Expedicionários, 467 – Centro – Artur Nogueira – SP

Cep 13160-080 – Fone / Fax (19) 3877-1097

CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br

E-Mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

COMUNICAÇÃO – (FASE INTERNA)

Formalização de Demanda - (Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 - NLL)

Setor: Diretoria

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/COTAÇÃO Nº 023/2026

Objeto: Serviço de Restauração do Brasão Externo, Tamanho 2 metros de altura, incluindo restauração de cores, aplicação de película UV, verniz automotivo e reforço na parte estrutural.

À Presidência do Poder Legislativo

Eu, Andre Correa da Silva, na qualidade de Servidor no cargo de Diretor, de provimento efetivo, e no uso de minhas atribuições legais, vem através da presente requerer a restauração do Brasão Externo,

ITEM	Descrição Completa	Quantidade
1	Restauração de Brasão Externo	1

- Restauração das cores
- Aplicação de película UV
- Verniz Automotivo
- Reforço na parte estrutural, se necessário.
- Remoção e colocação do brasão

obs. O Brasão tem aproximadamente 2 metros de altura, e está instalado a uma altura de aproximadamente 6 a 8 metros de altura. Portanto serão necessários a inclusão de despesas de equipamentos de elevação e de segurança e transporte.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rosseti”

Rua dos Expedicionários, 467 – Centro – Artur Nogueira – SP

Cep 13160-080 – Fone / Fax (19) 3877-1097

CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br

E-Mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

A necessidade de contratação dos serviços de restauração do brasão institucional instalado na fachada da Câmara Municipal de Artur Nogueira justifica-se pela necessidade da manutenção da identidade visual institucional e conservação dos elementos arquitetônicos que compõem a sede do Poder Legislativo Municipal.

O brasão possui caráter representativo e institucional, constituindo elemento de identificação oficial do Poder Legislativo perante a população e visitantes. Em razão da exposição contínua às intempéries, tais como incidência solar, chuva, poeira, umidade e variações climáticas, verificam-se desgastes naturais que comprometem a estética, integridade e conservação do elemento instalado.

As cores do brasão serão mantidas conforme a LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº 668, de 11 de setembro de 1968

A execução dos serviços de restauração visa recompor as características originais do brasão, preservar a identidade visual do órgão e evitar a evolução dos danos existentes, que poderá ocasionar deterioração mais severa, aumento dos custos futuros de manutenção e eventual necessidade de substituição integral do elemento.

Solicito a Presidência as devidas providências da demanda solicitada.

Artur Nogueira-SP, 25 de Maio de 2026.


Andre Correa da Silva
Diretor